

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 08/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

SAUDAÇÃO 21 DE MARÇO DIA NACIONAL E INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial assinala-se, anualmente, a 21 de março. Este dia foi estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 26 de outubro de 1966, em virtude dos acontecimentos ocorridos no dia 21 de março de 1960. Nesse dia, a polícia abriu fogo e matou 69 pessoas numa manifestação pacífica em Sharpeville, na África do Sul, contra leis que aprofundavam o Apartheid. O seu objetivo é mobilizar a sociedade civil para a luta contra a discriminação racial, bem como a importância da «Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial» (1965).

Em Portugal, no dia 26 de abril de 2018, o Parlamento aprovou, por unanimidade, a consagração de 21 de março como o Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial, conferindo uma maior visibilidade a um tema de superior importância num Estado de Direito Democrático que não se coaduna com qualquer forma de discriminação racial ou étnica. No debate em plenário, todos os grupos parlamentares manifestaram apoio à iniciativa, admitindo que a luta contra o racismo e a discriminação racial é uma necessidade no país, e reiterando o compromisso do Governo nesta matéria.

Em Portugal, seja por ignorância ou preconceito, a negação da discriminação racial, expressão maior da sua existência, ainda persiste. Em 2016, o Euro barómetro revelava que 64% dos portugueses considerava ser frequente a discriminação étnico-racial e 44% tinham a perceção de que a origem étnico-racial tinha implicações no plano laboral. De acordo com os dados do Inquérito Social Europeu, as expressões de racismo biológico e cultural (53% e 54%, respetivamente) em Portugal atingem valores muito superiores à média europeia (29% e 44%).

O preconceito e a discriminação racial assumem múltiplas formas e perpassam todas as esferas da sociedade, deixando profundas marcas nas suas vítimas. Por este motivo, é fundamental continuar a informar, educar e esclarecer todos os cidadãos sobre a existência deste fenómeno e os seus efeitos e a promover as transformações socioinstitucionais necessárias para o enfrentar. A entrada em vigor, em 2021, do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o Racismo, deu um passo importante neste sentido.

Foi recentemente publicado o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Barreiro – Agir para a Igualdade. Tratando-se de um documento de indiscutível relevância, não abrange a dimensão étnico-racial. Exortamos, pois, que o Município do Barreiro, avance no sentido da elaboração de um Plano Local de Combate ao Racismo e à Discriminação.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro saúda a celebração do Dia Nacional e Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial (21 de março).

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista